



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 092/2011

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE**

##### **06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

##### **185420016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00  
199 FONTE: 01511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício

##### **06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

##### **206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00  
208 FONTE: 01510 Taxa - Exercício Poder de Polícia - Exercício

SOMA.....R\$ 3.000,00

#### **07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

##### **154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
229 FONTE: 01511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00  
1829 FONTE: 01510 Taxa - Exercício Poder de Polícia - Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00  
232 FONTE: 01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício

SOMA.....R\$ 28.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 41.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, na conformidade com o que segue discriminado:

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 01510 Taxa - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 10.000,00

FONTE: 01511 Taxa - Prestação de Serviços - Exercício.....R\$ 11.000,00

FONTE: 01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 41.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte** dias do mês de **julho** do ano de

**dois mil e onze.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº **9238**

Data, **26/07/2011**

O FUNCIONÁRIO